



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 129/2022 - ADENDA**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão da presente ADENDA à Licença Especial de Ruído, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Srª de Fátima, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de Santa Teresinha

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Fábrica da Igreja Paroquial de Nª Sr.ª de Fátima

Localização das Atividades:

Largo da Capela - Póvoa do Valado, Freguesia de Requeixo, Nª Sr.ª de Fátima e Nariz

Validade:

Dia 03 e 04 de outubro de 2022

Em aditamento à licença especial de ruído, nº 129/2022

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 03 de outubro (segunda-feira): das 22H00 às 23H59;
- Dia 04 de outubro (terça-feira): das 00H00 às 01H00 e das 22H00 às 23H59;
- Dia 05 de outubro (quarta-feira/feriado): das 00H00 às 01H00.



1.2 - Execução de música gravada, música ambiente, cabine de som, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 03 de outubro (segunda-feira): das 09H00 às 22H00;**
- **Dia 04 de outubro (terça-feira): das 09H00 às 22H00.**

Mantém-se todas as demais condições da licença inicial.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro